



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS
Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Francisco de Paula Ribeiro Junior
Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende
Secretaria Municipal de Saúde – Morgana Espinosa
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Marcos Larréia Alves
Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Edi Theodoro
Secretaria Municipal de Obras e Transportes - Douglas Conegundes

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Pedro Luis da Silva Almeida
Vice Presidente – Vital Alves dos Santos
1º Secretário – Osvaldo de Figueiredo Mariano
2º Secretário – Elias Souza de Rezende
Vereador – Adauto Alves de Macedo
Vereador – Agnei Alves da Conceição
Vereador – Arino Jorge Fernandes de Almeida
Vereadora – Antônia Francisca Borges de Carvalho
Vereador – Thomaz Johnson Abdonor

REAVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92/2018 TOMADA DE PREÇO Nº 11/2018

O Município de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº 01/2018, publicada em 04 de Abril de 2018, torna público para conhecimento dos interessados que estará reunida para receber as Documentações e as Propostas da **TOMADA DE PREÇOS nº 11/2018**, do tipo “Menor Preço Global”, regime de execução indireta, por empreitada global, abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, objetivando a seleção de **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DO ESF – EQUIPE SAÚDE FAMILIA, CONFORME CONVÊNIO Nº 13559.4850001/15-001, FIRMADO ENTRE O GOVERNO FEDERAL E O MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS, EM CONFORMIDADE COM PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FIANCEIRO, EDITAL E SEUS ANEXOS.**

Local e Data da Entrega dos Envelopes e da Realização da Sessão: O recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços será no dia **16 de Outubro de 2018**, às **08h00min**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Joaquim Murinho nº 203, centro, Prefeitura Municipal de Rochedo/MS.

Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores do Município de Rochedo/MS ou aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para o cadastramento (arts. 27 a 31 da Lei n. 8.666/93) até o terceiro dia da data fixada para o recebimento dos envelopes, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67- 3289 1122), ou no setor de Licitações das 07h as 13h. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Rochedo (MS), 25 de Setembro de 2018.

Luiz Fernando da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO Nº 67/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS) e a ANDRADE CONSTRUÇÕES EIRELI ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE EM TUBOS DE CONCRETO A SER CONSTRUÍDA NO CÔRREGO LAGEADO NO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS EM CONFORMIDADE COM PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, EDITAL E SEUS ANEXOS.

O Valor: R\$ 74.620,30 (setenta e quatro mil seiscentos e vinte reais e trinta centavos).

DATA: 24 DE SETEMBRO DE 2018.

ASSINAM: CONTRATANTE - FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL – ANDRADE CONSTRUÇÕES EIRELI ME – CONTRATADA.

LUIZ FERNANDO DA SILVA
PRESIDENTE DA CPL

**EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº 68/2018**

PARTES: MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS) e a BERGAMO CONSTRUTORA LTDA EPP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA NAS ARQUIBANCADAS COM ILUMINAÇÃO NO CAMPO DE FUTEBOL, DE ACORDO COM O TERMO DE COOPERAÇÃO MUTUA Nº 28.267/2018, FIRMADO ENTRE O FUNDESORTE – FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL E O MUNICIPIO DE ROCHEDO EM CONFORMIDADE COM PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, EDITAL E SEUS ANEXOS.

Valor de R\$ 97.924,65 (noventa e sete mil novecentos e vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

DATA: 24 DE SETEMBRO DE 2018.

ASSINAM: FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL – CONTRATANTE E BERGAMO CONSTRUTORA LTDA EPP – CONTRATADA.

LUIZ FERNANDO DA SILVA
PRESIDENTE DA CPL**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85/2018
TOMADA DE PREÇO Nº 10/2018**

O Município de Rochedo - MS, através da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E ASSESSORIA/CONSULTORIA TÉCNICA EM CAPTAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS E ESTADUAIS E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO DE CONVÊNIOS/CONTRATOS DE REPASSE DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, COM SUA REFERIDA PRESTAÇÃO DE CONTAS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS.**

Vencedor a empresa: **DANIEL OLIVEIRA FERRO ME**, no valor de R\$ 78.000,00 (Setenta e Oito Mil Reais).

Rochedo (MS), 24 de setembro de 2018.

Luiz Fernando da Silva
Presidente da CPL**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito do Município de Rochedo/MS, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº.8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº.34/2018, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA **DANIEL OLIVEIRA FERRO ME** PARA SERVIÇO TÉCNICOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA PONTE EM CONCRETO ARMADO SOBRE O CORREGO LAGEADO NOMUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

DISPENSA: 34/2018

PROCESSO: 82/2018

VALOR: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).

ROCHEDO/MS, 27 de Agosto de 2018.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal
Rochedo-MS**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito do Município de Rochedo/MS, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº.8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº.35/2018, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA **FLORENTINO OLIMPIO CORDEIRO FILHO** PARA SERVIÇO DE TROCA DE CALHAS NA ESCOLA POLO DO SABER NOMUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

DISPENSA: 35/2018

PROCESSO: 83/2018

VALOR: R\$ 2.800,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS).

ROCHEDO/MS, 27 de Agosto de 2018.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIORwww.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 2 de 6

Prefeito Municipal
Rochedo-MS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Rochedo/MS, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº.8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº.36/2018, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA **APARECIDO ARCINO DA SILVA PARA SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEICULOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS NOMUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

DISPENSA: 36/2018

PROCESSO: 84/2018

VALOR: R\$ 8.825,00 (OITO MIL OTOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

ROCHEDO/MS, 27 de Agosto de 2018.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal
Rochedo-MS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Rochedo/MS, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº.8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº.37/2018, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA **MATPAR INDUSTRIA, COMERCIO E ENGENHARIA LTDA** PARA AQUISIÇÃO DE POSTE DUPLO DE CONCRETO DE 11M PARA ATENDER A DIRETORIA DE ESPORTE NO MUNICIPIO DE ROCHEDO/MS, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

DISPENSA: 37/2018

PROCESSO: 86/2018

VALOR: R\$ 6.730,32 (Seis mil setecnetos e trinta reais e trinta e dois centavos).

ROCHEDO/MS, 31 de Agosto de 2018.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal
Rochedo-MS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Rochedo/MS, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº.8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº.38/2018, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA **ANTIELE BENEVIDES RIQUELME EGUQUISA MEI** PARA AQUISIÇÃO DE 21 COLCHOES PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DOMUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

DISPENSA: 38/2018

PROCESSO: 87/2018

VALOR: R\$ 5.580,00 (CINCO MIL QUINHENTOS E OITENTA REAIS).

ROCHEDO/MS, 31 de Agosto de 2018.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal
Rochedo-MS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 3 de 6

O Prefeito do Município de Rochedo/MS, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº.8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº.39/2018, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA **FRANCIELLI SANCHES SALAZAR** PARA CONserto DE BOMBA SUBMERSA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUAS DOMUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

DISPENSA: 39/2018

PROCESSO: 91/2018

VALOR: R\$ 15.500,00 (QUINZE MIL E QUINHENTOS REAIS).

ROCHEDO/MS, 14 de Setembro de 2018.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

Rochedo-MS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Rochedo/MS, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº.8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº.40/2018, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA **LADARIO TORINI DE BRITO OLIVEIRA ME** PARA CONserto DE CENTRAL TELEFONICA - FONTE DE ALIMENTAÇÃO E TERMINAL INTELIGENTE REPARO E DOIS RAMAIS COM PROLBEMA DE FIAÇÃO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

DISPENSA: 40/2018

PROCESSO: 94/2018

VALOR: R\$ 980,00 (NOVECIENTOS E OITENTA REAIS).

ROCHEDO/MS, 24 de Setembro de 2018.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

Rochedo-MS

Lei Municipal n. 791/2018

Rochedo – MS, 02 de outubro de 2018.

“Acrescenta o parágrafo único ao artigo 5º da Lei Municipal nº 409/99, de 14 de Abril de 1999 e dá outras providencias.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS**, no uso de suas atribuições legais **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga, na conformidade com o disposto no inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Rochedo/MS, a seguinte **LEI**:

Artigo 1º. Esta Lei altera a redação da Lei Municipal nº 409, de 14 de abril de 1999.

Artigo 2º. Fica acrescido o parágrafo único ao artigo 5º da Lei Municipal nº 409 de 14 de Abril de 1999, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo Único – O Departamento Municipal de Águas e Saneamento vincula-se para fins orçamentários à Secretaria Municipal de Saúde e ao Fundo Municipal de Saúde.”

Artigo 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JÚNIOR

Prefeito Municipal

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 4 de 6

PORTARIA Nº 214/2018

DATA 03/10/2018

Nomeia os membros integrantes da **COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO** para Procedimento de Chamamento Público, por menor taxa percentual, para selecionar entidades privadas sem fins lucrativos para se credenciarem junto a Caixa Econômica Federal para atuarem como Agentes Promotores Gerenciadores na produção de empreendimentos habitacionais no Programa Habitacional Financiado e Subsidiado para População de Baixa Renda de Mato Grosso do Sul que visa a financiar imóveis, por intermédio da Caixa Econômica Federal, com recursos do Programa Mina Casa, Minha Vida – Entidades, FDS(Fundo de Desenvolvimento Social) e subsídio Federal, do Estado, em parceria com o município de Rochedo(MS).

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - Fica Nomeada a Comissão Técnica de Avaliação, com profissionais de formação técnica compatível à avaliação do objeto e pertencente ao quadro de servidores do município:

Presidente: Cintia Vizarro Leite - Formação Profissional: Arquitetura e Urbanismo; lotada no Departamento de Obras;

Membro: Edi Terezinha Theodoro - Formação Profissional: Assistente Social - Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho;

Membro: Raimundo Nonato Cruz dos Santos - Assistente de Administração - Lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho;

Art. 2º - Fica atribuída à Comissão, as atividades pertinentes de abertura do Chamamento Público, avaliação e julgamento das propostas e projetos do Chamamento Público nº 001/2018, Processo nº 096/2018 cujo objetivo é garantir os requisitos de qualificação, através de análise da documentação em conformidade com as exigências constantes no referido edital.

Art. 3º - Fica nomeada à Comissão, por prazo indeterminado até a realização e conclusão do Processo de Chamamento Público supracitado pela Comissão Especial Permanente de Licitação.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

